
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO DE Nº 14 /2025, DE 03 DE
JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano que especifica, destinado à implantação de um espaço cultural, visando manter viva a tradição do Boi do Canário, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0505-0027/2025, relativo ao caso, e:

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas “k” e “m”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (conservação, construção e comemoração de feitos históricos e artísticos), bem como o art. 5º, XXIV da Carta Magna;

CONSIDERANDO a importância histórica e cultural da tradição do Boi do Canário para o Município de Pilar, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas pela Lei Estadual nº 8.857/2023, e Patrimônio Cultural Imaterial de Pilar pela Lei Municipal nº 867/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e difundir a memória de José de Souza Mesquita, fundador da tradição do Boi do Canário, bem como da própria manifestação cultural;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste decreto pertenceu ao referido fundador e encontra-se em estado de abandono há mais de uma década, sendo o local ideal para a instalação de um equipamento cultural dedicado à tradição;

CONSIDERANDO a inexistência de registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme certidão anexa ao processo administrativo, sendo a identificação baseada nos cadastros imobiliários municipais;

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de um espaço cultural, visando manter viva a tradição do Boi do Canário, como forma de fomento à cultura, educação patrimonial e turismo no Município;

CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que a área não é de titularidade do Município de Pilar,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo Município de Pilar, o **imóvel urbano situado na Rua José Felipe Viana, S/N, Centro, Pilar/AL**, cadastrado no Município sob a Matrícula nº 15861 e Inscrição Imobiliária nº 01010331770001, com área de terreno de aproximadamente 197,00m² (cento e noventa e sete metros quadrados), pertencente ao espólio de José de Souza Mesquita.

Art. 2º O imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto destina-se à implantação de um espaço cultural público voltado à preservação, pesquisa e difusão da história e da tradição cultural do Boi do Canário no Município de Pilar.

Art. 3º Promova a Procuradoria do Município as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à efetivação da

presente desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 03 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E57FA165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/06/2025. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>